



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) – CÁTEDRA PROFESSORA EUNICE PRUDENTE**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Escola Superior de Advocacia da OAB-SP (ESA OAB-SP) torna público o presente Edital para a seleção de pesquisadores(as) para integrarem a Cátedra Professora Eunice Prudente, vinculada ao Centro de Pesquisa da ESA OAB-SP.

A Cátedra tem como objetivo fomentar a produção acadêmica e o desenvolvimento científico nas áreas de **Direitos Humanos, Igualdade Racial e Acesso à Justiça**, promovendo pesquisas, eventos acadêmicos e publicações científicas.

As vagas oferecidas são **remuneradas**, conforme categorias detalhadas neste Edital.

### **2. CATEGORIAS, NÚMERO DE VAGAS E VALORES DAS BOLSAS**

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão bolsas de pesquisa conforme a seguinte estrutura:

<b>Categoria</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Valor Mensal da Bolsa (R\$)</b>
<b>Pesquisador(a) Sênior</b>	1 vaga	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>Pesquisador(a) Pleno</b>	1 vaga	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Pesquisador(a) Júnior</b>	1 vaga	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Graduando(a)</b>	1 vaga	<b>R\$ 500,00</b>

### **3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**



Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos para cada categoria:

### **3.1 Pesquisador(a) Sênior**

- Titulação mínima de **Doutor(a)** em **Direito** ou área correlata;
- Produção acadêmica relevante na área da Cátedra, comprovada por publicações em periódicos qualificados, livros ou capítulos de livros;
- Experiência comprovada em pesquisa e orientação de projetos acadêmicos.

### **3.2 Pesquisador(a) Pleno**

- Titulação mínima de **Mestre** em **Direito** ou área correlata;
- Experiência em pesquisa acadêmica, comprovada por meio de publicações ou participação em projetos de pesquisa.

### **3.3 Pesquisador(a) Júnior**

- Matrícula ativa em programa de **pós-graduação stricto sensu** em **Direito** ou área correlata;
- **OU** titulação de especialista, comprovada por meio de certificado ou diploma.

### **3.4 Graduando(a)**

- Matrícula ativa em curso de **graduação em Direito**;
- Interesse em pesquisa acadêmica, demonstrado por meio de **carta de intenção e histórico escolar**.

## **4. INSCRIÇÕES**

### **4.1 Período de Inscrição**



As inscrições serão realizadas no período de **04 a 25 de abril 2025**, exclusivamente por meio eletrônico, através do formulário: [https://bit.ly/Catedra\\_EP](https://bit.ly/Catedra_EP)

## 4.2 Documentos Necessários

Os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos em formato PDF:

- **Currículo Lattes atualizado;**
- **Cópia do diploma ou comprovante de matrícula conforme a categoria** pretendida;
- **Carta de intenção**, justificando o interesse na Cátedra e a contribuição esperada para a pesquisa (máximo de 2 páginas);
- **Comprovante de publicações científicas** (se aplicável à categoria);
- **Histórico escolar atualizado** (para Graduando(a)s).

## 5. PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta por **duas etapas**:

1. **Análise de Currículo e Documentação** – Avaliação do atendimento aos requisitos do edital, experiência acadêmica e produção científica.
2. **Entrevista Online** – Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão convocados(as) para uma entrevista com a Professora Titular da Cátedra e membros do Centro de Pesquisa da ESA OAB-SP.

## 6. ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PESQUISADORES(AS)

Os(as) pesquisadores(as) selecionados(as) terão as seguintes responsabilidades:

- **Pesquisador(a) Sênior**: Supervisão de pesquisas, participação na orientação de projetos e organização de eventos acadêmicos e publicações.



- **Pesquisador(a) Pleno:** Desenvolvimento de pesquisas individuais e em grupo, além de participação na organização de eventos científicos e publicações.
- **Pesquisador(a) Júnior:** Apoio à pesquisa da Cátedra, desenvolvimento de artigos acadêmicos e participação em eventos científicos.
- **Graduando(a):** Assistência na pesquisa, auxílio na organização de eventos e apoio às publicações da Cátedra.

## **7. RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- A lista de candidatos(as) aprovados(as) será divulgada até **16 de maio de 2025**, no site da ESA OAB-SP e por e-mail.
- As atividades terão início a partir de **02 de junho de 2025**, com reuniões inaugurais para alinhamento das pesquisas e definição do cronograma.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria da ESA OAB-SP**, ouvido o **Centro de Pesquisa**.
- A inscrição no processo seletivo implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- A bolsa de pesquisa poderá ser renovada conforme o desempenho do(a) pesquisador(a) e disponibilidade orçamentária.

**São Paulo, 03 de abril de 2025.**



Daniela Campos Libório  
Diretora da ESA OAB-SP